

Potaria nº 010, de 22 de novembro de 1995

Inaí Lucie Pironi Leodora, Presidente do ILMC - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento na concessão de benefícios, bem como atualizações e readjustamento de funcionários aposentados e dependentes,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal, inclusive por não implicar a criação de cargos.

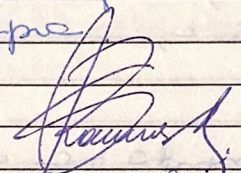
RESOLVE:

Atribuir à Sr. Neide Berguice Ferreira Oliveira, a F.G. (função gratificada) nº 24, do Anexo IV do referido diploma legal, a partir desta data.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 22 de novembro de 1995.

Ina' Lucia F. ironi Fedor
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia
na data supra



Severino dos Ramos Pereira de Sousa
Vice-Presidente